



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
Estado de Minas Gerais



EMENDA Nº 01 AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO  
PROJETO DE LEI Nº 675 / 2014




**INCLUI ENTIDADE NO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO  
PROJETO DE LEI Nº 675/2014 QUE "AUTORIZA  
CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS  
FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**


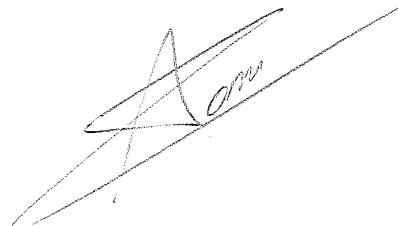
Os vereadores signatários desta, no uso de suas atribuições legais, apresentam a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 675/2014 que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências:

Art. 1º - Acrescenta a entidade "Associação de Apoio às Pessoas com Câncer Bem Viver – AAPCBV" para receber subvenção no exercício de 2015 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 9 de Dezembro de 2014

   Dulcineia Costa  
Vereadora

.....	Aprovado	.....	PELO PLENÁRIO
POR.....	13 (Trize)	.....	VOTOS
SALA DAS SESSÕES.....	12/12/14	.....	

  
Gilberto Guimarães Barreiro  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**JUSTIFICATIVA**

A Associação de Apoio às Pessoas com Câncer Bem Viver – AAPCBV, tem por finalidade a assistência social com prestação de serviço à saúde das pessoas com câncer, independente de faixa etária, inclusive, de proteção à família, na medida de sua disponibilidade econômica e patrimonial, prestando serviços ou realizando ações assistenciais, atendimento e assessoramento na defesa e garantia de direitos fundamentais à saúde.

Sala das Sessões, em 9 de Dezembro de 2014

   
Dulcineia Costa  
Vereadora 

